

(CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

8.2. O resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 8.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-simile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o próximo dia útil subsequente.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.4.2. O critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.5. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberações CONSU-A/09/15, CONSU-A/22/14 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Economia e da Deliberação CONSU-A/25/2019 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Economia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a provisória ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

INTRODUÇÃO: A problemática do trabalho no Brasil contemporâneo.

PARTIE I. Cenário internacional e determinantes externos do mundo do trabalho

1.1. Capitalismo regulado e neoliberalismo: reflexões sobre a dinâmica econômica

1.2. Flexibilização das normas, correlação de força e fragilização sindical

1.3. Mudanças políticas e ideológicas, redefinição do papel do Estado e crise da ordem liberal

PARTIE II. Cenário nacional e determinantes internos do mundo do trabalho

II.1. Industrialização, mercado de trabalho e regulação do trabalho no Brasil: 1930-1980

II.2. Globalização, economia brasileira e mercado de trabalho: 1980-2022

II.3. Financiarização e transformações nas relações de trabalho no Brasil: 1980-2022

PARTIE III. Temas contemporâneos da Economia do Trabalho

III.1. Impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho

III.2. Informalidade e trabalhadores de plataformas digitais

III.3. As relações sociais de gênero no mundo do trabalho

III.4. Políticas de mercado de trabalho

III.5. A crise do sindicalismo e seus dilemas contemporâneos

PARTIE IV. Economia do Trabalho no Brasil

IV.1. Construção e reformulação da regulação do trabalho no Brasil

IV.2. Mudanças institucionais recentes: promessas e impactos da reforma trabalhista

IV.3. Desigualdade e precariedade no mercado do trabalho: gênero e raça

IV.4. Políticas de mercado de trabalho no Brasil

IV.5. O sindicalismo no Brasil: estruturação, crise, desafios e perspectivas

Referências bibliográficas

ABILIO, L. C. Plataformas digitais e urbanização: globalização de um Sul administrado? Contracampo, v. 39, n. 1, p. 12-26, jul. 2020.

ABRAMO, L. A. Evolução do conceito de informalidade em América Latina e novos desafios para a proteção social e laboral. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 4, e022013, 2022.

ANDRÉ, M. H. (Ed.). La revitalización de los sindicatos: Organizar las nuevas formas de trabajo que incluyen a los trabajadores de plataformas digitales. Revista International de Investigación Sindical, OIT, v. 11, n. 1, 2-22, 2020.

ARAUJO, E. A. Estudo e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical no Brasil. In: DEDECCA, C.; PRONI, M. W. Políticas públicas e trabalho. Campinas: Unicamp/IE; Brasília: MTE; Unibrah, 2006.

BALTRAS, P.; LEONE, E. Perspectivas para o mercado de trabalho após o crescimento com inclusão social. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, dez. 2015.

BALTRAS, P. O mercado de trabalho no Brasil de 2014 a 2019. TEC: Textos de Economia, v. 23, n. 10, 2020.

Tese, Livre Docência em Economia. Campinas: Unicamp, 2003.

BALTRAS. P. Formação, estruturação e crise do mercado de trabalho no Brasil. In: DEDECCA, C.; PRONI, M. W. Políticas públicas e trabalho. Campinas: Unicamp/IE; Brasília: MTE; Unibrah, 2006.

BALTRAS, P.; LEONE, E. Perspectivas para o mercado de trabalho após o crescimento com inclusão social. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, dez. 2015.

BARBOSA, A. F. O mercado de trabalho: uma perspectiva de longa duração. Estudos Avançados, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 7-28, 2016.

BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. Formação do mercado de trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.) Economia e trabalho: textos básicos. Campinas: Unicamp/I.E., 1998.

BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A.; HENRIQUE, W. Determinantes da pobreza no Brasil: um roteiro de estudo. Carta Social e de Trabalho, n. 11, p. 2-11, set. 2010.

BELLOUZO, L.G. Prefácio. In: KREIN, J. D. E. As transformações no mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores. Campinas: Cesf, 2006.

BELTRAMELI NETO, S. Exclusão social, regulação do trabalho e crise do sindicalismo nas perspectivas crítica e utópica de Boaventura de Sousa Santos. Revista Direito e Práticas, v. 11, n. 3, p. 1815-1844, 2020.

BENEVIDES, G.; ALENCAR, M. Trabalho e deficiência no Brasil: a inclusão no emprego formal no período recente. In: LEONE, E.; PRONI, M. W. (Orgs.). Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo. (Coleção Centros e Núcleos). Curitiba: CRV, 2021 (p. 103-128).

BERARDI, F. Fenomenologia do fin: sensibilidade e mutação conectiva. Buenos Aires: Caja Negra, 2017.

BERG, J.; FURER, M.; HARMON, E.; RANI, U.; SILBERMAN, M. S. Las plataformas digitales y el futuro del trabajo: cómo fomentar el trabajo decente en el mundo digital. Ginebra: OIT, 2019.

BERNACIAK, M.; GUMBRELL-McCORMICK, R.; HYMAN, R. European trade unionism: from crisis to renewal? ETUI Report, n. 13, Brussels: European Trade Union Institute, 2014.

BIAVASCHI, M. B. O direito do trabalho no Brasil (1930-1942): a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: Ltr, 2007 (Introdução, cap. 2, cap. 3).

BIAVASCHI, M. B.; TEIXEIRA, M. O.; DROPPA, A. A importância da sistematização de regulação do trabalho: impactos da reforma trabalhista em diálogo com a economia e o direito. In: DELGADO, G. N. (Org.). Direito fundamental ao trabalho digno no século XXI. São Paulo: Ltr, 2020.

BOITANSKI, I.; CHIAPPELO, E. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: ed. WMF Martins Fontes, 2009 (capítulo 4).

BORSARI, P. Consequências da financeirização para os trabalhadores. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 2, e020013, 2020.

BROWN, W. Neoliberalism and the end of liberal democracy. In: BROWN, W. (Org.) Neo-liberalism and the end of liberal democracy. Teory & Event, 2003 (cap. 3, p. 39-59).

BROWN, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. Economia e Sociedade, v. 26, número especial, p. 1025-1062, dez. 2017.

CACCIAMALI, M. C.; JOSÉ-SILVA, M. de. Novos tempos e o Sistema Público de Emprego. In: MORETTO, A.; MATOS, F.; MACAMBIRA, J.; CACCIAMALI, M. C. (Orgs.). As transformações do mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social. Fortaleza: IDT, 2018.

CALVETE, C. S. Impacts da financeirização no mundo do trabalho. In: Macambira, J.; Carlejai, L. (Orgs.). Emprego, trabalho e políticas públicas. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, 2009.

CAMPOS, A.; GALVÃO, A.; LEMOS, P.; TRÓPIA, P. Ação sindical dos trabalhadores em serviços essenciais na pandemia Covid-19. In: KREIN, J.; TEIXEIRA, M.; MANZANO, M.; ROCHA, P. (Orgs.). O trabalho pós-reforma trabalhista. São Paulo: CESIT, 2021 (vol. I, p. 315-350).

CARDOZO, A. As dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. Caderno CRH, v. 28, n. 75, 2015.

CARDOZO DE MELLO, J. M. A contrarrevolução liberal-conservadora e a tradição crítica latino-americana: um prólogo em homenagem a Celso Furtado. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (Orgs.) Poder e direito: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

CARRASCO, C.; BORDERIAS, C. Introducción. Las mujeres y el trabajo: aproximaciones históricas, sociológicas y económicas. In: CARRASCO, C.; BORDERIAS, C. (Orgs.). Las mujeres y el trabajo: rupturas conceptuales. Barcelona: Icaria, 1994.

CASILLAS, T. Trabajo, conocimiento y vigilancia: 5 ensayos sobre tecnología. Editorial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2018 (cap. 1).

CEPAL, PNUD; OIT. Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente. Brasília, 2008 (cap. 4).

CHOMSKY, N. Requiem for American Dream. (Documentário, 2015). YouTube.

CLEGG, D. From liberal statism to statist liberalism: the transformation of unemployment policies in Europe. In: SEELEBACH, E.; PRONI, M. W. (Orgs.). Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo. (Coleção Centros e Núcleos). Curitiba: CRV, 2001 (p. 21-36).

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Preocupações ocupacionais: uma questão de gênero e raça. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, p. 137-151, dez. 2015.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Problemas crônicos do mercado de trabalho no Brasil: diferenças regionais. 2014-2019. In: LEONE, E.; PRONI, M. W. (Orgs.). Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo. (Coleção Centros e Núcleos). Curitiba: CRV, 2021 (p. 125-146).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Guia para a formulação de políticas nacionais de emprego. Genebra: OIT, 2013 (cap. 1 e 2).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalhar para um futuro melhor – Comissão Mundial sobre o Futuro do Trabalho. Lisboa: OIT, 2019.

PIRES, M.; LIMA, A. Análise do Programa de Proteção ao Emprego (PPE) à luz da experiência internacional. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise. IFPE, n. 59, ano 21, p. 53-64, out. 2015.

POCHMANN, M. A grande desistência histórica e o fim da sociedade industrial. São Paulo: Ideias & Letras, 2022 (p. 125-146).

REDFERN, C. P. Economia e sociedade nos anos de ouro. In: DEDECCA, C.; PRONI, M. W. (Orgs.). Economia e proteção social. Campinas: IE/UNICAMP; Brasília: MTE, 2006.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Precariadas ocupacionais: uma questão de gênero e raça. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, p. 137-151, dez. 2015.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Problemas crônicos do mercado de trabalho no Brasil: diferenças regionais. 2014-2019. In: LEONE, E.; PRONI, M. W. (Orgs.). Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo. (Coleção Centros e Núcleos). Curitiba: CRV, 2021 (p. 125-146).

RAMALHO, J. R. Trabalho e sindicalismo na indústria: poder institucional e social em contexto de crise e pandemia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 37, n. 109, e3710903, 2022.

ROCHA, M. A. Indústria 4.0 e desemprego tecnológico na manufatura brasileira: propostas de políticas. RBEST. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021019, 2021.

RAMALHO, J. R. Trabalho e sindicalismo na indústria: poder institucional e social em contexto de crise e pandemia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 37, n. 109, e3710903, 2022.

ROCHA, M. A. Indústria 4.0 e desemprego tecnológico na manufatura brasileira: propostas de políticas. RBEST. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021019, 2021.

SALERNO, M. S. Indústria 4.0 e a manufatura avançada: caracterização e desafios. In: RODRIGUES, J. J.; RAMALHO, J. R.; LIMA, J. C. (Orgs.). Trabalho e sindicalismo: reflexões a partir do contexto pandêmico. São Paulo: Annablume, 2022.

SANTANA, M. A. Política e história em disputa: o "novo sindicalismo" e a ideia de ruptura com o passado. In: RODRIGUES, J. J. (Org.). O novo sindicalismo: vinte anos depois. Rio de Janeiro: Vozes, 1999 (p.133-161).

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Para ampliar o círculo democrático. In: SANTOS, B. S. (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, A.; GIMENEZ, D. M. Indústria 4.0 e seus impactos no mundo do trabalho. RBEST. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021017, 2021.

SIRECK, W. Tempo comprido: a crise adiada do capitalismo. Documento, 2013.

TAVERAS, M. C. Prefácio. In: MEDEIROS, C. Inserção externa, crescimento e padrões de consumo no economia brasileira. Brasília: IPEA, 2019.

TEIXEIRA, M. et al. (Orgs.). Contribuição crítica à reforma trabalhista. Campinas: IE- Unicamp, 2017. (Dossiê Reforma Trabalhista, Parte 1 e Parte 2).

TOOZE, A. Crashden: How a decade of financial crises changed the world. New York: Viking, 2018.

VERICK, S. Labour market policies for development. In: CAZES, P.; VERICK, S. (Eds.). Perspectives on labour economics for development. Geneva: International Labour Office (ILO), 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-31, em RTP, com opção preferencial para o RIDIP, nos termos do item 2, nas áreas de Solos e Sistemas de Produção, nas disciplinas FA373 - Pedologia; FA473 - Sistemas de Produção; FA481 - Características e Propriedades do Solo e FA983 - Manejo e Conservação do Solo da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação em Agronomia, Engenharia, Tecnologia e áreas afins.

1.2.2. Experiência na área de solos (pedologia, física do solo e manejo e conservação do solo), com conhecimentos em sistemas de produção vegetal.

1.2.2.1. O inscrito deve demonstrar que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferido por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 10º do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade

KREIN, J. D.; DIAS, H. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. Ciências do Trabalho, n. 8, p. 1-17, 2017.

KREIN, J. D.; DIAS, H. R. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. Revista Ciências do Trabalho, Dienee, n. 8, 2017.

KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. S.; SANTOS, A. (Orgs.). Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018 (cap. 7).

KREIN, J. D.; MANZANO, M. F. Estudo de caso: Brasil. Notas sobre a Formalização. FORLAC – Programa de Formalização na América Latina e no Caribe. Lima: Escritório Regional da OIT, 2014.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M. A. Utopias das trabahadas: perspectivas e desafios para o pós-pandemia. São Paulo: FES, 2020.

KREIN, J. D.; MANZANO, M.; TEIXEIRA, M.; LEMOS, P. R. (Orgs.). O trabalho pós-reforma trabalhista de 2017. Campinas: CESIT; REMIR; MPT, 2021.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, C. A.; FILGUEIRAS, V. A. (Orgs.). Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M.; PRONI, R. V. (Orgs.). Reforço da formalização no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimu

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no inicio do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordenamento geográfico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concuro.

5.5.1. No inicio da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Fondo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá inicio, com duração de 04 (quatro) horas para a redação das respectivas.

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compreça 09 (nove) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Titulo de Graduação;

b) Titulo de Especialização;

c) Titulo de Mestrado;

d) Titulo de Doutorado;

e) Titulo de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/internacional;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recepção de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produtos artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concuso;

b) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arquivação

5.8. Na prova de arquivação o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concuro (Anexo I) e nela o candidato apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arquivação cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arquivação poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concuro (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá prazo de 05 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto ponto sorteados, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apresentações, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Aplicação das Provas

6.1. As provas de títulos, arquivação, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compreça 09 (nove) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsão no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope

lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, no termo do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos com base na sua escala de desempenho, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas a cada caso dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, precedendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluído das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetuado subsequentemente ate a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 devem se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação (até) Faculdade de Engenharia Agrícola, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Comissão Interna de Desenvolvimento de Documentos (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sug.unicamp.br).

8.3. Recurso de que trata o artigo 1º da Lei nº 13.909, de 2019.

8.4. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Comissão Interna de Desenvolvimento de Documentos (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para deliberação.

8.5. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.6. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.7. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.8. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.9. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.10. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.11. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.12. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.13. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.14. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.15. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.16. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.17. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.18. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.19. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.20. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.21. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.22. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.23. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.24. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.25. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.26. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.27. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.28. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.29. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.30. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.31. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.32. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.33. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.34. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.35. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.36. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.37. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.38. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.39. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.40. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.41. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.42. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.43. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.44. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.45. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.46. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.47. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.48. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.49. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.50. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.51. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.52. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.53. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.54. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.55. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.56. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.57. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.58. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.59. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.60. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.61. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.62. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.63. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.64. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.65. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.66. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.67. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.68. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.69. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.70. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.71. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.72. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.73. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.74. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.75. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.76. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.77. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.78. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.79. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.80. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.81. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.82. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.83. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.84. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.85. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.86. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.87. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.88. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com base na prova escrita.

8.89. A prova didática é realizada de maneira individualizada, com